

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 09 de julho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3858

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 420/2026
PROCESSO Nº 6233/2026**

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de serviço de corrimão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, no feito protocolado sob n.º 6233/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para fornecimento de serviço e instalação de corrimãos destinados às quadras poliesportivas do Município, visando garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e adequação dos espaços públicos esportivos utilizados pela população.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR CORRIMAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	SRV	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

A referida dispensa será com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede a Rodovia Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista em São José do Vale do Rio Preto - RJ, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 08/06/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

PROCESSO N.º 9132/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 130/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº

9132/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 9132/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender as necessidades dos eventos promovidos e apoiados do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude nos dias 04 e 05 de julho de 2026 no Esporte Clube Rio Preto, Valverde - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 46.219.511 ADRIANA LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ 46.219.511/0001-08, com sede à R ANTONIO DA SILVA PORTO, 420, JAGUARA, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Recreador - Serviços de recreação efetuada por profissionais locais ou regionais, devidamente trajados, com duração mínima de 02 horas. O recreador deverá portar brinquedos, jogos e demais objetos para entreter o público, sendo o custo de todos estes por conta da contratada.	4	600,00	2.400,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 9132/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 130/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9132/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender os eventos promovidos e apoiados do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude nos dias 04 e 05 de julho de 2026 no Esporte Clube Rio Preto, Valverde - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 46.219.511 ADRIANA LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ 46.219.511/0001-08. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 9164/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 131/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 9164/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 9164/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender as necessidades dos eventos promovidos e apoiados do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude no dia 12 de julho de 2026 na Escola Professora Maria Emília Esteves, Estrada Silveira da Motta, Boa Vista - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16, com sede à R Maria Da Gloria Cabral, 23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Operador de Som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas.	2	1.100,00	2.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 9164/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 131/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9164/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender os eventos promovidos e apoiados do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude dia 12 de julho de 2026 na Escola Professora Maria Emília Esteves, Estrada Silveira da Motta, Boa Vista - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada

junto 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal